



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0162 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1614, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	21.000,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	21.000,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0003	2 0006 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	21.000,00
3 3 70 41 00	CONTRIBUICOES	21.000,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 30 de setembro de 2022.

RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49